



PORATARIA Nº 100/2025 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.038897/2025-18

Passo Fundo-RS, 16 de dezembro de 2025.

PORATARIA Nº 100/CPF/UFFS/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a PORTARIA Nº 89/CPF/UFFS/2025, que designa o Coordenador e a Vice-Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal da Fronteira Sul do *Campus* Passo Fundo (COREMU/UFFS-RS), para o biênio 2024-2026.

O DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência delegada através da Portaria nº 233/GR/UFFS/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 89/CPF/UFFS/2025, que designa o Coordenador e a Vice-Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal da Fronteira Sul do *Campus* Passo Fundo (COREMU/UFFS-RS), para o biênio 2024-2026, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DESIGNAR, a partir de dezembro de 2025, o servidor MARCELO SOARES FERNANDES, Siape 1838453, para exercer a função de Coordenador e a servidora ANA LUISA SANT'ANNA ALVES, Siape 1335596, para exercer a função de Vice-Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal da Fronteira Sul do *Campus* Passo Fundo (COREMU/UFFS-RS), para o biênio 2024-2026".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 10:16)

JAIME GIOLO

*DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO
CPF (10.43)
Matrícula: ####837#2*